

PORTARIA Nº. 78/2014 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários abaixo relacionados, licença prêmio, conforme Lei de nº. 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente.

MAT	NOME	PERIODO AQUISITIVO	FUNÇÃO	QTD MESES
10261	Raimunda Maria de Morais Silva	06.03 a 06.06.14	Professora	03
305	Antônio Correia da Silva	06.03 a 06.05.14	motorista	02

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 06 de março de 2014.

Gerson Henrique de Melo - Prefeito -